



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14/08/2025, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Tulio Micheli Silva. Ausências justificadas dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Rochelle Gutierrez Bazaga e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Sabe o que é lindo? Ver o cuidado de Deus sobre todas as coisas, o amor Dele nos alimenta, é Ele quem desenha os nossos dias e faz cada detalhe ser uma benção e as lutas terem gostinho de vitória!*”. (Yla Fernandes) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 870/2025 – **Ementa:** “Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente **Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga: Envia Ofício nº 119/2025, de 14 de agosto de 2025, contendo justificativa para a sua ausência à reunião plenária do dia 14 de agosto de 2025, devido ao avançado período gestacional, que exige cuidados especiais e restrições quanto à sua participação em atividades presenciais. **Projeto de Lei nº 855/2025 (Autoria: Vereadoras Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Primeira semana de agosto como Agosto Dourado Semana Municipal da Amamentação e Incentivo ao Parto Normal e Humanizado”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 2)

de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Solicito ao Dr. Cleber Júnior que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 59/2025”. **Projeto de Lei Complementar nº 59/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 375, de 18 de junho de 2007, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Passo a palavra para o líder da prefeita, Vereador Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Na pessoa de vossa excelência, cumprimento todos os nobres colegas edis dessa Casa. E cumprimentar aqui de forma especial todo o secretariado e os servidores da Prefeitura de Uberaba, que hoje nos acompanham aqui e apoiam na defesa dos projetos do executivo. É um projeto extremamente importante do ponto de vista de benefícios múltiplos. E nós estamos falando de benefícios que atingem os empresários que eventualmente vão investir na nossa cidade em loteamentos e também a nossa população, principalmente a população de baixa renda que tem como sonho e objetivo de vida muitas vezes adquirir a sua casa própria. Esse projeto, nobres colegas, ele trata de um incentivo aos empresários para que construam moradias e loteamentos voltados à Faixa 1, que é exatamente vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Hoje todos os loteamentos têm uma reserva para a área institucional de 5% (cinco por cento). E o que está sendo proposto, inclusive com uma construção feita pelo vereador Marcos Jammal, é que esses empresários não tenham essa reserva de área institucional de 5% (cinco por cento), até porque já existe uma obrigatoriedade do governo federal para que esses loteamentos de Faixa 1 só sejam construídos em áreas onde já existam equipamentos públicos para dar suporte a essas futuras famílias que vão habitar nessa localidade. Desde já agradeço aos colegas pela votação favorável ao projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente! Esse projeto chegou praticamente em cima da hora. Eu agradeço a Secretaria de Serviços Urbanos, a Secretaria da Fazenda e, principalmente, a SEPLAN. E tanto a Ana Carolina quanto a Larissa participaram efetivamente da construção desse projeto. Vale ressaltar que esse não é um projeto meu. Esse é um projeto que foi feito em várias mãos. É o primeiro projeto de uma comissão sendo colocado em votação. A Comissão de Habitação formada por mim, pelo Vereador China e pelo Vereador Luiz da Farmácia, que teve a contribuição do Vereador Ripposati



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 3)

Filho. Nós tivemos várias discussões com o governo. Cabo Diego! E agradeço o senhor também por todo o trânsito para proporcionar também que esse projeto esteja aqui na data de hoje, assim como o secretário de governo. Esse é um projeto muito simples, mas que a não votação dele tem consequências diretas na construção do “Minha Casa, Minha Vida”. Só que é um programa muito rápido e a gente está correndo contra o tempo, porque do mesmo jeito que o Uberaba está se organizando outras cidades já se organizaram. Então se eles saem na frente, claro que os projetos deles serão analisados prioritariamente. E como as cotas são reduzidas por estado, a gente não pode perder tempo. Hoje a Portaria 307 do governo federal já prevê isso que está sendo feito na lei de Uberaba, porque tem municípios que não tem nenhuma legislação sobre isso. Uberaba já tem uma legislação. Então a gente tem que adequar o que tem hoje com o que tem no governo federal. Vale ressaltar que em todo empreendimento é obrigatório que tenha equipamento público dentro do empreendimento. Você tem que construir também a casa do síndico. Então só isso já ocupa de 5% a 6% dessa área. Se a gente tiver que tirar para colocar esse 5% (cinco por cento), que na maioria das vezes é para compensar ali dentro do empreendimento, a gente está falando de tirar a habitação invés de fomentar a habitação aqui em Uberaba. Então hoje a gente entra para a história com aprovação desse projeto, que com certeza os senhores irão votar favoravelmente”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente! Só para sobrestar o Projeto de Resolução nº 114/2025, porque a família do Dr. Diamantino não consegue comparecer aqui hoje”. **Projeto de Resolução nº 114/2025 (Autoria: Mesa Diretora e Vereador Marcos Adad Jammal) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui a “Comenda Dr. Frederico Diamantino”, destinada a homenagear operadores do Direito que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Solicito ao Secretário Dr. Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 843/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 843/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal De Uberaba”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa. Emenda nº 1 –



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 4)

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 843/2025 (**Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos e Diego Fabiano de Oliveira**) Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 12A (...) § 1º (...) IV - Seção de Operação e Monitoramento de Transporte *Público*; (Nova Redação = NR)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 843/2025 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 12 (...) §1º (...) III - Comando da Guarda Civil Municipal, *subordinado exclusivamente ao Secretário de Segurança Pública*; (Nova Redação = NR)**”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 2 em votação: Aprovado. **Emenda nº 3** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 843/2025 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**) Modifica termos do inciso VI, §1º do art. 9º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.9º (...) §1º *Compõe a estrutura da CHEGAB: (...) VI - Superintendência de Políticas da Criança e da Juventude*; (NOVA REDAÇÃO = NR)**”. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 4** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 843/2025 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**) Modifica termos do inciso III do art. 12 do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 12. (...) III – gerir a Guarda *Civil* Municipal; (NOVA REDAÇÃO = NR)**”. Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Passo a palavra para o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu acredito que as mudanças são bem nítidas. E está muito claro que o objetivo do governo municipal é, além de mais objetividade para a prestação do serviço, também trazer organização, priorizando áreas que são importantes para a administração pública municipal. Nós temos aqui algumas alterações em se tratando da Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte, que passará por esse desmembramento, caso seja aprovado aqui pelos nobres colegas. Nós teremos então uma Secretaria de Segurança Pública e uma Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte. E também algumas alterações que são importantes na Secretaria da Fazenda. Eu quero destacar aqui, nobres colegas, é que nós não estamos falando de nenhum tipo de comprometimento no orçamento, ou seja, não existirá nenhum tipo de ônus para o erário público a partir das alterações que estão sendo propostas aqui na tarde de hoje. Pelo contrário, nós temos inclusive uma economia, ainda que singela, mas uma economia que passa um pouco dos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). São R\$ 5.394,26 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 5)

de economia mês, após a aprovação dessas alterações que estão sendo propostas. Além do que, nós estamos suprimindo alguns cargos que inclusive não estavam sendo ocupados, já prevendo uma alteração para otimizar e fazer valer os princípios da administração pública. E agora serão ocupados de maneira mais eficiente. Eu quero destacar que nós estamos em 2025 e o tema mobilidade urbana é um tema que deve ser amplamente discutido em cidades do porte de Uberaba. Nós temos hoje um plano de mobilidade urbana e um novo plano diretor prestes a ser apresentado em definitivo para a população. Então discutir mobilidade urbana, criar políticas públicas voltadas a uma mobilidade mais eficiente, mais moderna e economicamente e ecologicamente sustentáveis faz parte de uma política organizacional da Prefeita Elisa e de toda sua gestão. Quando falamos sobre a criação de uma Secretaria de Mobilidade Urbana nós estamos indo ao encontro de uma tendência mundial que não é só de Uberaba, mas sim uma tendência de todos os países desenvolvidos e em desenvolvimento. E em conjunto nós criamos a Secretaria de Segurança Pública. E aí está secretaria continua contando com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Pública, porém neste momento passando a ser um conselho consultivo e deliberativo composto preferencialmente a sua presidência pelo secretário de segurança pública, composto ainda pelos órgãos que compõem o sistema de defesa social e as instituições de segurança pública do nosso município. O secretário faz a gestão da pasta da segurança pública e coordena as reuniões e os atos praticados pelo Conselho Municipal de Segurança. Nós temos então a supressão do cargo de secretário adjunto. E nós passamos a contar apenas e tão somente com o superintendente de defesa social. Então, atrelado à responsabilidade da Superintendência de Defesa Social, nós temos exatamente e imediatamente abaixo no organograma o Comando da Guarda Municipal, a Corregedoria da Guarda Municipal, os departamentos de posturas, a sessão de processamento e apoio, e a sessão de fiscalização. Temos ainda o Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, o DGPC, e também a Coordenadoria de Defesa Social e a sessão de fiscalização de trânsito, onde estarão incluídos os nossos agentes de trânsito de Uberaba. E dentro da estrutura da Guarda Civil Municipal nós continuamos tendo o subcomando da instituição, a sessão de policiamento, a sessão de planejamento, operações e capacitação, a sessão administrativa e de apoio logístico e também a sessão de inteligência. A partir desse ponto nós temos uma nova estrutura de organograma, tornando o serviço mais eficiente e sem onerar os cofres públicos. Os estudos de impacto orçamentário foram realizados. Esses dados foram encaminhados aos vereadores. Então todos os dados estão disponíveis, inclusive os valores das remunerações de todos os cargos que estão constados no organograma de modo que o projeto possa



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 6)

demonstrar total transparência e a viabilidade daquilo que a prefeitura tem como objetivo, que é tornar o serviço prestado com maior qualidade”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 842/2025”. **Projeto de Lei nº 842/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Delegada nº 4, de 21 de setembro de 2005, que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares dessa Casa de Leis. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 842/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) Modifica termos do art. 14 do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 14. O Conselho Municipal de Segurança Pública é vinculado à Secretaria de Segurança Pública (NR)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder, Vereador Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! É um projeto que objetiva também trazer eficiência na prestação do serviço público. Nós tivemos agora a aprovação da nova estrutura organizacional da prefeitura municipal, com a criação da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Segurança Pública. E esse projeto é uma adequação, inclusive orçamentária, que envolve o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG. Nós continuaremos a contar com o apoio do Conselho, que é um apoio imprescindível para o bom andamento das políticas públicas organizacionais de segurança pública. E a mudança principal é que a responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança deixa de pertencer ao secretário executivo do Conselho Municipal e passa a ser ocupada pelo presidente do conselho, que não terá um cargo remunerado. Conselho passa a exercer uma atividade consultiva e deliberativa sem remuneração. Então gostaria aqui que os colegas pudessem validar esse projeto, aprovando e tornando a prestação do serviço de segurança pública no Município de Uberaba cada vez mais eficiente”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Presidente! Gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 176/2025”. **Projeto de Lei nº 176/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui, no âmbito do Município de



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 7)

Uberaba, a Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Sousa Rodrigues. Aprovado o pedido de vista com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 851/2025, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 851/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Dia Municipal das Irmãs Religiosas”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 851/2025 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**) Modifica termos da Ementa do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o Dia Municipal das Irmãs e **Irmãos Religiosos**” e dá outras providências (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 851/2025 (**Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**) Modifica termos no mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º (...)** §34 - Fica instituído o “Dia Municipal das Irmãs e **Irmãos Religiosos** a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra a autora do projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “É público e notório a minha disciplina, juntamente com a minha equipe, em legislar para a minha fé católica. Nós estamos no mês vocacional. E temos o dia do padre, dia dos pais e está sendo apresentado um projeto na câmara para criar e oficializar esse dia dos religiosos e religiosas. Essa é a defesa do nosso projeto. E nós queremos consagrar esse dia aqui em Uberaba justamente sendo o dia 15, o dia da nossa padroeira, de Nossa Senhora da Abadia. Desejo a paz para cada um e que o nosso projeto seja aprovado pelos nossos pares”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 8)

Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 121/2025”. **Projeto de Resolução nº 121/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a "Homenagem Especial aos Maçons” e dá outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhores vereadores! É o projeto que homologa os nomes que serão agraciados na homenagem aos maçons. Os nomes são escolhidos pela própria maçonaria. Eu solicito a aprovação dos senhores pares”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 122/2025”. **Projeto de Resolução nº 122/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a regulamentação das atribuições dos Assessores Parlamentares e Chefes de Gabinetes vinculados aos Vereadores da Câmara Municipal de Uberaba, cria funções, define jornada mínima de trabalho, regulamenta vencimentos e institui o controle de ponto biométrico, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhores vereadores! Como ficou bem explícito na leitura do projeto a gente coloca ponto final em alguns questionamentos, que sempre foram feitos a esta Casa, relacionados ao trabalho da assessoria. Hoje a gente regulamenta essa situação dos assessores. Então peço aos pares que votem positivo nesse projeto no dia de hoje”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Quero solicitar a recomposição dos senhores vereadores para que a gente possa votar um requerimento”. **Requerimento nº 2288/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos):** De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 40 (quarenta anos) de fundação da ULMUR - União de Lojas Maçônicas de Uberaba e Região. **Em votação. Requerimento Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 009 (zero) NÃO. Convidados do Vereador/Presidente Ismar Vicente dos Santos:** Haroldo Martins Sousa – Presidente da União de Lojas Maçônicas de Uberaba e Região. Antônio Augusto Pantaleão – Venerável Mestre da Loja Maçônica Caminho, Verdade e Vida. **Assunto:** Explicação sobre as ações filantrópicas



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 9)

da maçonaria, enfatizando as atividades dessa instituição em benefício da sociedade. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu tenho uma carta aqui que o presidente pediu para ler”. Carta Direcionada à Presidência da Câmara Municipal – Pedido de Providências: Venho por meio dessa carta, como cidadã e mulher, expressar minha profunda indignação e preocupação com o que aconteceu nessa Casa durante a quarta sessão ordinária do dia 12 de junho de 2025. Durante essa reunião, onde foi feita uma denúncia pública envolvendo o transporte escolar rural, citando um veículo contratado que atende a Escola Municipal Maria Carolina Mendes, na região do calcário. Segundo o que foi dito pela vereadora, uma van saíria de Uberlândia, viria até Uberaba só para abastecer, depois voltaria até quase Uberlândia e rodaria pela área rural, buscando apenas três alunos. Ela ainda informou que o veículo foi seguido e que todo o trajeto foi filmado para provar desperdício de dinheiro público. Mas o que a vereadora não contou para todos que estavam assistindo à sessão e nem para os colegas parlamentares é que por trás dessa história existe uma mulher que está lutando todos os dias para sobreviver à violência que sofreu. Uma mulher que teve coragem de sair de um relacionamento abusivo, mas que desde então vive com medo, sendo perseguida, ameaçada e agredida psicologicamente por um ex-companheiro que não aceita o fim. Essa mulher que estava apenas tentando fazer seu trabalho como motorista escolar, teve seu trajeto seguido novamente, seu veículo filmado, seus dados expostos em vídeo e seu nome, mesmo que não citado diretamente, ficou totalmente vulnerável diante da comunidade. Isso aconteceu mesmo depois de ela ter conseguido uma medida protetiva da Vara de Violência Doméstica de Uberlândia, deferida no dia 10 de março de 2025, que proíbe o agressor de se aproximar ou manter qualquer contato com ela. Na data filmagem feita pela vereadora, o agressor descumpriu essa ordem judicial ao segui-la novamente. E pior, esse vídeo foi levado à tribuna e exposto publicamente, agravando ainda mais a situação da vítima, que agora, além do medo constante que já vive, teve que lidar com a vergonha, a exposição e o risco real de sua vida e ao seu trabalho. O que mais revolta é ver uma mulher parlamentar eleita para representar o povo e defender os direitos das pessoas, principalmente das mulheres, usar um caso tão delicado para ganhar visibilidade, sem se preocupar com as consequências que isso traria para a vida de outra mulher. Fica aqui o meu apelo e a minha revolta. Essa Casa não pode se calar diante dessa atitude. Não se trata apenas de uma fala infeliz ou de um erro de julgamento. Trata-se de uma conduta grave, responsável e perigosa que coloca em risco a vida de uma cidadã, além de violar o direito à proteção e a dignidade de quem já sofre com a violência. Peço, com todo respeito, mas também com toda a firmeza, que esse caso exija que a Câmara tome providências urgentes. Que a atitude da vereadora seja encaminhada às



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 10)

comissões competentes para investigação e apuração dos fatos. E que a Casa não se omite diante de tamanha responsabilidade. A vida de uma mulher não pode ser tratada como pauta política. O medo e o sofrimento de uma vítima não podem ser exposto como espetáculo. Com esperança e justiça, Fabíola Marques Silva. Câmara Municipal de Uberaba, 10/07/2025 foi o dia do protocolo. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Como foi direcionado a uma vereadora dessa Casa, nós vamos passar a palavra para que ela possa falar, se assim for a sua vontade”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Claro, presidente. Na sessão plenária que a gente recebeu a resposta da prefeitura, eu não citei o nome da Fabíula. Ela mesmo citou o nome dela aqui agora. Então por isso que eu estou reproduzindo. No vídeo que eu passei aqui eu não mostrei o rosto dela em momento nenhum. E a minha questão aqui foi com a empresa GATHI de Transporte. A denúncia foi com a empresa. Os detalhes sobre essa questão da violência doméstica sofrida pela mesma eu vim saber logo na reunião que eu tive na Secretaria de Educação, porque normalmente esses processos acontecem em segredo de justiça. E lá dentro da secretaria eles informaram o que está acontecendo. Em que pese eu me solidarizar com toda essa questão que eu abomino da violência doméstica, a informação que a gente teve é que este senhor fez a denúncia. Que inclusive ele fez questão de dizer para todo mundo que fez a denúncia. Não era uma denúncia anônima, haja visto que ele mandou para o nosso gabinete e mandou para a prefeitura. E ele fez questão de dizer o nome dele. Em momento nenhum ele também disse que era marido da senhora ou ex-marido. Então também a gente não tem condição de adivinhar isso aqui no plenário. O meu dever enquanto agente de fiscalização era investigar a empresa que está prestando serviço para o Município de Uberaba, que ganhou uma licitação e todos os dias a gente recebe no nosso gabinete denúncias de regularidade das vans. Eu me solidarizo muito com a senhora, porque eu acho que mulher nenhuma tem que ser vítima de violência doméstica. Só que um fato não omite o outro. Eu estou investigando o dano ao erário público. É simples. Eu quero que o companheiro da senhora apodreça na prisão, porque a gente não tem que passar pano para quem comete violência doméstica. E quem acabou se expondo foi a senhora. A única coisa que a gente fez foi ter tirado foto da placa da van e ter encaminhado diretamente para o órgão competente, que era a Secretaria de Educação. Infelizmente houve essa questão e a gente se solidariza, mas a minha questão aqui é investigar o erário público. Tanto que a gente já solicitou que o pessoal da GATHI venha até este plenário para poder esclarecer as inúmeras denúncias que a gente recebe. Então, dentro disso, eu quero agradecer aqui o meu direito de resposta”.
Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 11)

o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de setembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=pT5Ue9RRMME>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador



(Cont. ata do dia 14-08-2025 – fls. 12)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador